

EDITAL DO CONCURSO DE ARTIGOS JURÍDICO

O **CONEXÃO JURÍDICA TRABPREV (V CONGRESSO TRABALHISTA e II CONGRESSO DE DIREITO PREVIDENCIÁRIO)**, promovido pela Seccional de Pernambuco da Ordem dos Advogados do Brasil, através da Escola Superior da Advocacia e de suas Comissões de Direito do Trabalho e de Direito da Seguridade Social, e pela Associação dos Advogados Trabalhistas de Pernambuco – AATP, através de parceria firmada com a Editora Mizuno, abre à participação de advogados (as), graduandos(as), pós-graduandos(as), professores(as) e demais profissionais o Concurso de Artigos Jurídicos. Trata-se de uma forma de premiação de trabalhos de elevada relevância e qualidade intelectual que serão analisados por uma comissão especialmente designada para esta tarefa.

O Concurso de Artigos Jurídicos é realizado de acordo com o estabelecido no presente Edital, que estabelece regras formais e materiais garantidoras da qualidade dos trabalhos e busca assegurar a imparcialidade no julgamento dos textos que concorrerão.

1. Os artigos deverão ser enviados em **arquivo Word**, através do endereço de e-mail juridicaconexao7@gmail.com com data limite para envio até o dia 30.06.2024, de acordo com as orientações deste Edital.
2. O arquivo do artigo deverá ser submetido sem identificação (**se houver qualquer identificação no corpo do texto, o artigo será imediatamente desclassificado**). Atenção às configurações do arquivo, pois computadores pessoais geralmente estão programados para fazer uma descrição do arquivo e colocam o nome do proprietário, empresa, escritório e/ou universidade nas suas propriedades. Esses metadados devem ser excluídos para não identificar o artigo.

3. Eventuais correções solicitadas pela comissão deverão ser realizadas e enviadas através do e-mail acima destacado em no máximo 48 horas após o recebimento da mensagem indicativa da necessidade de correção. Em caso de ausência de reenvio no prazo, o artigo não será aprovado.

4. O resultado sobre a aceitação ou não do artigo será enviado ao(a) autor(a) pelo e-mail acima destacado. Não serão selecionados artigos que descumpram as regras formais estabelecidas por este Edital. Não serão enviados e-mails ou mensagens por endereço eletrônico diverso do indicado neste Edital.

Parágrafo único. É vedada a divulgação do aceite do artigo pelos(as) autores(as), sobretudo nas redes sociais, sob pena de desclassificação.

5. O(a) autor(a) deve efetuar o pagamento da inscrição no evento antes da submissão do seu artigo para integrar o concurso, sob pena de desclassificação.

Parágrafo único. O pagamento efetuado não será devolvido ou reembolsado em caso de não aceitação do artigo enviado, permanecendo válida a inscrição para participação do evento.

6. O artigo deverá ser escrito em documento Word, na língua portuguesa, podendo ter no máximo dois autores, bem como seguir as regras a seguir indicadas:

a) Título em português em caixa alta (letra maiúscula), centralizado e negrito;

b) O resumo deve observar a seguinte formatação: fonte Times New Roman 12, espaçamento entre linhas 1,0 (único/simples); sem parágrafo, sem citações e sem referências; com mínimo 200 (duzentas) e máximo de 300 (trezentas) palavras; 5 (cinco) palavras-chave em português. O resumo deve referir-se ao objetivo do trabalho, ao procedimento metodológico utilizado, aos resultados e conclusões;

c) O trabalho deve ter entre 10 (dez) e 15 (quinze) laudas de folha A4, compreendendo introdução, desenvolvimento, conclusão e referências bibliográficas. O corpo do trabalho deve ser apresentado na seguinte formatação: fonte Times New Roman 12; espaçamento entre linhas de 1,5 (normal); margens de 2cm (dois centímetros) em todos os lados;

d) Citações diretas devem seguir o padrão de registro: transcrição com até cinco linhas deve constar do corpo do texto, com letra e espaçamento normais, e estar entre aspas. **Fica vedada a utilização de citações longas (citações que ultrapassem cinco linhas);**

e) As notas deverão ser feitas em rodapé (Times New Roman 10, com espaçamento simples) tanto para referenciais quanto para explicativas. **Não é permitida a utilização do sistema autor-data**, o que implicará na desclassificação do trabalho. As páginas deverão ser numeradas no canto superior direito;

f) Nos casos omissos, seguir as demais normas da ABNT.

7. No mesmo e-mail de submissão do artigo, deverá ser enviado outro arquivo Word com a indicação do nome do(a) autor(a), bem como a qualificação institucional, titulação, nome da instituição a qual está ou esteve vinculado(a), com no máximo 3 (três) itens, por extenso, e endereço de e-mail.

Parágrafo único. O arquivo Word enviado com os dados do autor não pode conter em sua denominação qualquer dado que permita identificação do autor, sob pena de desclassificação. A título de sugestão, o arquivo pode ser nominado de “DADOS PESSOAIS DO(A) AUTOR(A) DO ARTIGO XXXX”.

8. Serão reprovados ou desclassificados textos que não estiverem de acordo com os critérios de admissão ou não se alinharem com a temática:

- a) Direito do Trabalho
- b) Processo do Trabalho
- c) Direito previdenciário

9. Cada interessado(a) poderá participar sendo autor(a) de apenas **01 (um) artigo** a ser apresentado e autor único.

10. Não haverá apresentação oral de artigos, ocorrendo apenas a avaliação do texto escrito pela comissão julgadora.

11. O artigo vencedor será o que obtiver a maior média das avaliações individuais da comissão julgadora.

12. A primeira, a segunda e a terceira maiores notas médias de avaliação dos trabalhos receberão o certificado de classificação no Concurso de Artigos Jurídicos.

Parágrafo único. Não haverá a divulgação das notas nem da classificação final dos trabalhos.

13. Os três melhores artigos do concurso, a critério da banca de avaliação e da comissão científica organizadora do evento, poderão ser selecionados para publicação no Livro da **CONEXÃO JURÍDICA TRABPREV** (com ISBN), em conjunto com artigos dos(as) palestrantes, presidentes de mesa e debatedores(as) do evento, – razão pela qual a submissão do artigo já implica prévia autorização dos(as) autores(as) para a sua publicação pela Editora Mizuno.

Parágrafo único: A comissão examinadora poderá selecionar mais de três artigos conforme aferição da comissão e conveniência.

14. Aos(às) palestrantes, presidentes de mesa e integrantes das comissões de artigos é vedada a inscrição no presente concurso de artigos jurídicos.

15. A programação do evento, os valores de inscrição e a forma de pagamento devem ser verificados no site da Escola Superior da Advocacia de Pernambuco (<https://www.esape.com.br/>).

Coordenação Científica

Carlo Benito Cosentino Filho.